



Câmara Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 82/2024, DE 01/07/2024

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À
SERVIDOR(A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SOORETAMA**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA, Estado do
Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento
Interno e a Lei Orgânica Municipal,**

RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora **MIKAELA
PAPA FONSECA, ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de
Sooretama, Estado do Espírito Santo, referente ao período aquisitivo de 01 de
janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, a serem gozadas no período de 08
de julho de 2024 a 06 de agosto de 2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Aristides Leite de Oliveira", ao 1º dia do mês de julho de 2024.


JOÃO PAULO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Sooretama-ES